



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 012/2022

Assunto: Fornecimento de água potável nos bairros

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que estude a possibilidade de distribuir água potável para os bairros do Município.

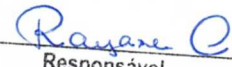
Justificativa:

Trata-se de pedido, com caráter emergencial, tendo em vista que devido o rompimento da adutora que abastece a cidade, causada pelas fortes chuvas, a população encontra-se desde a última quarta-feira, sem abastecimento de água.

Destaca-se que diversas residências já não têm água potável para consumo humano, e os moradores estão utilizando das águas da chuva para situações essenciais, o que pode causar danos ainda maiores ao município, já que esta água não é indicada para o consumo pessoal.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de dezembro de 2022.


FARAH OLIVEIRA
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA		
Protocolado sob nº	8102/22	
João Neiva, 02 de	12	de 22
		
Responsável		